



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**LEI Nº 4.681, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Altera a Lei Municipal nº 4.535, de 17 de dezembro de 2019 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2020, Lei Municipal n.º 4.535, de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$1.170.739,55 (um milhão cento e setenta mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	Fundeb	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.009	Manutenção e Desenvolv. do Ensino Fundamental - Fundeb	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (ficha 45)	100.000,00
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais – (ficha 52)	65.321,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação – (Ficha 53)	112.150,00
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.010	Manutenção das Atividades dos CMEI - Fundeb	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado – (ficha 56)	186.399,55
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação – (Ficha 65)	36.200,00
Subunidade	02	Educação Básica – 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

		Fundamental	
Ação	2.013	Manutenção das Ativ. Adm. e do Ensino Fundamental - 25%	
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais - (ficha 108)	99.000,00
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.014	Manutenção das Atividades dos CMEI -25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (ficha 125)	220.000,00
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais - (ficha 129)	122.269,00
Ação	2.125	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar - 25%	
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais - (ficha 147)	25.300,00
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos - 25%	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.164	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (ficha 159)	43.600,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2046	Modernização e Manut. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	
Ação	2.086	Manutenção da Secretaria Munic. de Meio Ambiente	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo - (ficha 474)	88.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2058	Modernização e Manut. da Secret. de Cultura,	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

		Lazer e Turismo	
Ação	2.056	Manut. das Atividades Secret. de Cultura, Lazer e Turismo	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado - (ficha 515)	37.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (ficha 526)	15.500,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação - (Ficha 528)	20.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente no valor de R\$1.170.739,55 (um milhão cento e setenta mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	Fundeb	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.009	Manutenção e Desenvolv. do Ensino Fundamental - Fundeb	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado - (ficha 43)	212.150,00
Conta Econômica	31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários - (ficha 748)	48.000,00
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas - (ficha 50)	17.321,00
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.011	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado - (ficha 78)	10.000,00
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (ficha 79)	5.000,00
Subfunção	367	Educação Especial	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.173	Manutenção da Educação Especial	
Conta	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -	10.000,00



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Econômica		(ficha 84)	
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação - (Ficha 754)	5.000,00
Conta Econômica	33.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - (ficha 86)	6.200,00
Ação	2.123	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar - Fundeb	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado - (ficha 67)	20.000,00
Conta Econômica	31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários - (ficha 750)	15.653,55
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas - (ficha 73)	10.000,00
Conta Econômica	33.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - (ficha 77)	140.746,00
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.013	Manutenção das Ativ. Adm. e do Ensino Fundamental - 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (ficha 104)	49.000,00
Conta Econômica	33.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - (ficha 121)	50.000,00
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.014	Manutenção das Atividades dos CMEI -25%	
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas - (ficha 128)	20.000,00
Conta Econômica	33.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - (ficha 139)	32.769,00
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações - (ficha 140)	119.500,00
Ação	2.125	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar - 25%	
Conta Econômica	33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita - (ficha 150)	88.900,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (ficha 153)	120.000,00



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos – 25%	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.164	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – 25%	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo – (ficha 162)	20.000,00
Conta Econômica	33.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – (ficha 165)	10.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2046	Modernização e Manut. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	
Ação	2.086	Manutenção da Secretaria Munic. de Meio Ambiente	
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas – (ficha 471)	20.000,00

Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	2033	Proteção Preserv. Monitoramento e Aval. Ambiental	
Ação	2.155	Apoio, Incentivo e Ações Ambientais – ICMS Ecológico	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações – (ficha 492)	10.000,00

Subfunção	542	Controle Ambiental	
Programa	2033	Proteção Preservação Monitoramento e Aval. Ambiental	
Ação	2.154	Convênio com a Polícia Ambiental	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo – (ficha 494)	5.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – (ficha 495)	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2058	Modernização e Manut. da Secret. de Cultura, Lazer e Turismo	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Ação	2.056	Manutenção das Ativ. Secret. de Cultura, Lazer e Turismo	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo - (ficha 521)	10.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (ficha 526)	16.000,00
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações - (ficha 531)	1.000,00
Conta Econômica	44.90.52	Equipamento e Material Permanente - (ficha 932)	2.000,00
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	2059	Incentivo a Cultura a Arte e ao Folclore	
Ação	2.057	Apoio e Incentivo a Arte - Fumpac	
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (ficha 536)	12.000,00
Conta Econômica	33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - (ficha 537)	14.000,00
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações - (ficha 538)	2.000,00
Ação	2.059	Apoio as Comemorações e Festividades Culturais e Artísticas	
Conta Econ.	33.50.43	Subvenções Sociais - (ficha 841)	5.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (ficha 545)	18.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (ficha 842)	15.000,00
Conta Econômica	33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - (ficha 546)	15.500,00
Ação	2.121	Apoio Comemorações Semana do Motociclista	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo - (ficha 547)	5.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (ficha 548)	5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 22 de setembro de 2020.

**MARCELO CHAVES GARCIA**  
**Prefeito Municipal**

**YVES DUARTE TAVARES**  
**Procurador-Geral**